



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

CIS

ATA Nº 03/2015

1 Às quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do dia dezesseis (16) do mês de março (03) de dois mil  
2 e quinze (2015), na sala 420 do quarto andar do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre do  
3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), situada na rua  
4 Coronel Vicente, nº 281, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada reunião  
5 extraordinária da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-  
6 administrativos em Educação – CIS – do IFRS Câmpus Porto Alegre, cujos membros foram nomeados  
7 pela Portaria nº 474, de 08 de outubro de 2013, para constituírem a CIS do Câmpus Porto Alegre,  
8 conforme o resultado eleitoral estabelecido através do Edital nº 090, de 06 de setembro de 2013 do  
9 IFRS Câmpus Porto Alegre e Assembleia ocorrida em 04 de outubro de 2013 neste câmpus, conforme  
10 eleições norteadas pelo Edital nº 006, de 02 de setembro de 2013 do IFRS, homologados pela  
11 respectiva comissão eleitoral. Estiveram presentes à sessão: Douglas Neves Ricalde (coordenador),  
12 Renato Avellar de Albuquerque (coordenador adjunto) e Ana Lúcia Barbiéri (secretária). **PAUTA:**  
13 apreciação de processo de afastamento de servidor técnico-administrativo para estudos. **Ordem do**  
14 **dia:** **1. Apreciação e despacho de processos de avaliação de desempenho de servidores técnico-**  
15 **administrativos:** a sessão teve início com a presença dos membros Douglas Neves Ricalde, Renato  
16 Avellar de Albuquerque e Ana Lúcia Barbiéri. Os presentes analisaram os processos de progressão por  
17 mérito dos servidores L. N. T., F. A. H., e os processos de estágio probatório dos servidores L. C., N.  
18 K. V., M. I. R. S., sendo que tais processos atendiam aos requisitos legais. Observou-se, contudo, que  
19 o cargo da servidora L. N. T. foi registrado equivocadamente em portaria que consta no processo nº  
20 23368.000119.2012-61, e que a quinta e última avaliação do servidor L. C. foi preenchida antes do  
21 prazo previsto no processo nº 23364.000212.2013-96, devendo ser revista. **2. Apreciação de processo**  
22 **de afastamento de servidor técnico-administrativo para estudos:** constatou-se que a servidora A.  
23 F. R. apresentou documentação comprobatória de realização de atividades exercidas no período de seu  
24 afastamento, tendo retornado às suas atividades no dia previsto sem requerer a prorrogação por mais  
25 um período, uma vez que a defesa de tese estava marcada para o dia 05 de maio de 2015. Assim, e  
26 estando a apreciação e justificativa do orientador presente nos autos (cf. fl. 136 do processo nº  
27 23368.000817.2012-66), esta Comissão Interna de Supervisão, em consenso, recomenda que: I) a  
28 servidora anexe ao processo o diploma de conclusão do mestrado; II) a servidora anexe ao processo  
29 documento que comprove a defesa com aprovação da tese de doutorado após o mês de maio de 2015;  
30 III) a servidora anexe ao processo o diploma de conclusão do doutorado tão logo este documento seja  
31 disponibilizado pela instituição formadora. Nada mais havendo a constar, eu, Ana Lúcia Barbiéri,  
32 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre,  
33 RS, dezesseis de março de dois mil e quinze.

Ana Lúcia Barbiéri \_\_\_\_\_

Douglas Neves Ricalde \_\_\_\_\_

Renato Avellar de Albuquerque \_\_\_\_\_

\* A via original impressa e assinada se encontra disponível para consulta na sala da CIS.